

TERMO DE RELATÓRIO DE VISITA E INSPEÇÃO

IC 003411.2021.01.000/3

TutCautAnt 0100827-31.2021.5.01.0066

INQUIRIDO:

PAJ 003501.2021.01.000/4 POLO PASSIVO:
Aos quinze dias de outubro de 2021, nos dirigimos à residência da Sra. no endereço pela manhã, para fins de avaliar e apurar as condições de vida e de trabalho da Sra. , " , com amparo na decisão liminar proferida em 01/10/21, no bojo do processo em epígrafe, no intuito de apurar fatos relacionados à denúncia versando sobre submissão de trabalhadora doméstica à condição análoga à de escravo, que ensejou a instauração do inquérito civil 003411.2021.01.000/3.
A diligência foi realizada juntamente com a Procuradora do Trabalho Dra. com um auditor e uma auditora fiscal do trabalho da SRTE, e ; com uma psicóloga e uma assistente social da instituição Cáritas, e pelo técnico em segurança institucional e transporte da PRT1, todos devidamente identificados e subscrevendo ao final, e corroborando todas as informações, fatos e dados a seguir descritos.
Segue transcrito trecho da decisão liminar que deu ensejo à diligência, exarada no bojo do processo em epígrafe:
"()Ante o exposto, nos termos dos arts. 300, §2º; 305; 497, parágrafo único, todos do CPC c/c arts. 659, X e 835 da CLT, DEFIRO TUTELA CAUTELAR, para que os membros do Ministério ANTECEDENTE inaudita altera pars Público em força tarefa com agentes do Ministério do Trabalho (SRTE/RJ) e servidores de apoio psicológico (psicólogo e agente social), possam adentrar a residência da Sra.
Página 1 de 6



durante o dia, para fiscalização e verificação da ocorrência
ou não de trabalho em condições análogas à escravidão da Sra.
tomando-se as medidas de direito que se fizerem necessárias.
Fica autorizada a utilização da força policial em caso de resistência.
Deverá o requerente observar o procedimento do art. 308 do CPC, sob pena de perda
de eficácia da tutela concedida, nos termos do art. 309, II CPC.
Intime-se o Ministério Público do Trabalho, ressaltando-se que a presente decisão tem
força de mandado judicial."
Chegamos à residência e constatamos que residem no endereço a
Sra. seu sobrinho,
; e que há duas moradias distintas para cada
um, mais um quarto e banheiro destinado à '
e um pequeno quintal, com garagem e piscina.
Foram realizadas perguntas aos moradores e constatadas as
condições de moradia. Para a Sra. é disponibilizado um pequeno
quarto na área externa às residências, composto por cama de solteiro
e uma sapateira plástica que serve de armário para a guarda de seus
pertences, e abaixo do lance de escadas, um banheiro, onde ficam
presos uma tartaruga e o cachorro, cf. fotos anexas.
Realizadas perguntas aos moradores, foi-nos informado que a
trabalhadora doméstica está com 74 anos de idade, recebe BPC
junto ao INSS, que foi retirada de um orfanato aos 12 anos de idade
pela avó da Sra. e desde então passou a prestar serviços
domésticos e de cuidadora de crianças para o grupo familiar da
família por toda a sua vida; que não teve filhos, não se casou;
que não mais estudou após a saída do orfanato; que nunca conheceu
seus genitores ou irmãos; que nunca trabalhou para outra família ou
em outro local; que não foi efetivada uma adoção formal de Sra.
que esta chegou ao orfanato ainda bebê, abandonada pela
mãe, e que não sabem ao certo sua idade e data de nascimento; que
os documentos de Sra. foram emitidos quando esta já estava
com a família
Sagunda informada nola Cra
Segundo informado pela Sra. , à época uma irmã do orfanato
informou que uma menina muito levada, sem pai e mãe e havia saído
por três vezes da instituição, e que não queriam mais a na
instituição, assim, ela foi entregue à avó de Sra. Sra.



para Sra. até esta falecer, ao longo de 23 anos, ou seja, desde os 12 anos de idade até completar 35 anos de idade, ; que a família é de descendência italiana. Após o falecimento da Sra. foi morar com o tio da Sra. que era solteiro; com quem ficou residindo por um ano e alguns meses, até que este faleceu; então passou a morar com a irmã da Sra. , mãe de em outro endereço, passando a morar no endereço diligenciado também com ; que Sra. faleceu por COVID; passou a morar com ; que está na residência de há 37 anos.
A informou que quando morou com D. com 12 anos em diante, fazia serviços domésticos: arrumava a casa, cozinhava, limpava o quintal, fazia compras de mercado; que fazia "tudo"; que cuidava de uma criança, que prestou serviços para D. ao longo de vinte e três anos; quando saíram de Olaria havia completado 22 anos; que este, segundo informado, nasceu em 1962 e hoje estaria com aproximadamente 60 anos de idade; que cuidou de desde bebê, e que ele foi embora e não mais soube dele; que nas horas vagas fazia bordados e via televisão. Indagada se recebia remuneração, salário, informou que D. comprava as "coisas" para ela (); que Sra. chegou a abrir uma poupança para no itaú de Olaria, mas não sabe dizer o número da conta, e nem sacou o dinheiro e nem soube dizer o valor que teria sido depositado e não procurou saber dos valores; que houve mudança das moedas, "cruzeiro, cruzado, real", que não sacou ou fez uso desse dinheiro; que não costumava comprar itens de consumo e trato pessoal; que não gosta de comprar roupas, outros itens, apenas doces e biscoitos; que D. lhe fazia as roupas; que seu lazer nos tempos antigos era ir na casa da mãe de criação de e ir ao cinema; que D. faleceu há 23 anos, depois morou com seu filho, e depois com D. e marido e dois filhos, vindo a morar na atual residência; que Sra. faleceu no ano de 2020; morando no quarto apartado da casa; que viu os "meninos" pequenos, se referindo ao Sr. e ao irmão já falecido, filhos de D. que ajudava Sra. e ao irmão já falecido, filhos de D. que ajudava Sra. e ao irmão já falecido, pois esta trabalhava come professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misistrando a valor pará faleceu no ano pos expresos domésticos pois esta trabalhava come professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misistrando a valor pará faleceu no ano de su professora misist
trabalhava como professora ministrando aulas na própria residência (aulas particulares), de segunda a sexta-feira, todos os dias da semana, em um turno, e ficava bastante ocupada com essas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Rua Santa Luzia, 173, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-021, Tel.: (21) 3212-2000
Telefone Emergência/Plantão (21) 99280-0721
2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil #ChegadeTrabalhoInfantil

atividades; então fazia os serviços domésticos para Sra. que a própria Sra. comprava as coisas para , que não recebia uma remuneração, um salário pelos trabalhos prestados, executados na residência; que quando termina suas atividades vai para seu quarto e ouve seu radinho; que sua rotina consiste em acordas pelas 06:00 e dar comida ao cachorro, cuida do galo e galinhas e faz um café e faz os serviços domésticos leves, varre o quintal, estende roupas, passa roupas e as guarda, lava louça; que esta rotina, este dia-a-dia é o mesmo aos sábados e domingos também; que possui um passe de ônibus, que utiliza para ir fazer compras; indagada, falou que não quis ter filhos, mas que pensou em casamento e filhos quando tinha 19 a 20 anos de idade, mas teve medo de não dar certo; que costumava passear a Cambuquira com o , nos passeios da família; que foi vacinada quanto ao COVID-19.

Pela Sra. foi informado que não era membro da família, mas uma criança que Sra. pegou para criar", que l seria filho de uma mulher solteira que Sra. havia pego para criar antes de pegar a e que esta mulher era solteira e teve este filho e abandonou com a Sra. (; que Sra. aposentada desde o ano de 1991, e que trabalhava como bancária; que passou a se relacionar mais proximamente com após sua aposentadoria, fazendo companhia uma a outra para as atividades do dia-a-dia; que antes de se aposentar a ficava na companhia de sua irmã e sobrinhos, e o irmão, falecido há alguns meses; que como sua avó, cuida da "como se fosse filha", que "um pouco avoada" e que então tem que estar "gerenciando" o dinheiro de que ela não pode ficar com "dinheiro solto na mão", que costumava "ir beber cachaça com groselha no botequim" e costumava comprar "um mundo de doces"; que "é igual uma criança"; que já esteve internada para tratar de suas pernas, que teve hepatite C; que está em tratamento para operação nas vistas, que tem diabetes; que é uma pessoa que dá um pouco de trabalho: que a médica do SUS que trata de que trata da hipertensão queria encaminhar para tratamento psiquiátrico, mas Sra. se recusou; que frequente o SUS no posto de saúde em Irajá, atendida por, médica ; que faz parte da família; que no jazigo da família consta o nome de que esta será enterrada junto com os membros da família; que a Sra. "nunca gostou de dar dinheiro nas mãos de porque ela pegava



o dinheiro para fazer coisas erradas, então o dinheiro era segurado"; que não pagava salário e nem juntava o dinheiro que viesse a ser de por serviços prestados; que não pagava salários a porque a considera um membro da família; que se ajudam mutuamente, que até hoje a a ajuda com o que ela ganha do INSS; que a levou no INSS para receber o BPC; que pela idade ela e não fazem serviços domésticos pesados; que pela Pandemia não saem de casa, tendo a mesma rotina inclusive aos sábados e domingos; que reside sozinho e ele próprio faz os serviços domésticos no interior de sua residência; que nenhum prestador de serviços é contratado para os serviços na residência, que o neto da Sra. Faz alguns serviços; que não gosta de ar condicionado, que é meio "primata", por não gostar ou saber manusear aparelhos tecnológicos, como máquina de lavar e ar condicionado; que o marido da falecida chingava, humilhava e agredia verbalmente a que tinha raiva dela; que era violento e agressivo com todos da família também; que o relacionamento de este homem durou cinco anos; que a família hoje é composta por de e seus dois filhos, e que a casa onde residem é patrimônio da família; que está no nome do pai de com
informou que já foi vacinada quanto ao COVID-19.
Realizada ação fiscal pela SRTE, e a inspeção conjunta pelo MPT, pela qual foi possível avaliar e verificar as condições de vida e de moradia, conforme informações acima descritas e levantadas, bem como, pelas fotografias e documentos anexos.
Finalizada a diligência por volta das 14:30hs, quando retornamos em dois carros, acompanhados pela viatura da PRT1, conduzida pelo Técnico de Segurança Instituição e Transporte, servidor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO Rua Santa Luzia, 175, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP- 20020-021, Tel.: (21) 3212-2000 Telefone Emergencia/Plantão (21) 99280-0721 2021 - Ano Internecional para a Eliminação do Trabalho Infantil #GhegadeTrabalhoInfantil

Relatório que segue assinado pelos participantes da diligência acima descrita, que acompanharam e presenciaram os fatos e informações acima transcritos, composto por 06 laudas.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021.

